

b) Movimentação				
Descrição	Saldo em 31/12/18	Realização subvenções	Depreciação e amortização	Saldo em 31/12/19
Equipamentos telefônicos	49.802	-	-	49.802
Equipamentos de informática	1.126.033	-	-	1.126.033
Máquinas, equipamentos e instrumentos médicos	5.147.423	-	-	5.147.423
Móveis e Utensílios	1.245.992	-	-	1.245.992
(-) Depreciação	(2.113.985)	-	(874.509)	(2.988.494)
Total ativo imobilizado	5.455.264	-	(874.509)	4.580.756
Direito de uso de software	750.817	-	-	750.817
(-) Amortização	(326.369)	-	(150.158)	(476.527)
Total ativo intangível	424.448	-	(150.158)	274.290
Subvenções governamentais	(5.879.713)	1.024.667	-	(4.580.756)
Total subvenções	(5.879.713)	1.024.667	-	(4.580.756)
c) Taxas de depreciação e amortização: As taxas de depreciação e amortização praticadas são:				
Descrição	Taxa ao ano			
Equipamentos telefônicos	20,0%			
Equipamentos de informática	20,0%			
Máquinas, equipamentos e instrumentos médicos	10,0%			
Móveis e utensílios	10,0%			
Direitos de uso de software	20,0%			
12. Fornecedores				
Descrição	2.019	2.018		
Materiais e medicamentos	754.564	640.635		
Serviços de terceiros pessoa jurídica	857.044	755.741		
	1.611.608	1.396.376		
13. Honorários Médicos: Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:				
Descrição	2.019	2.018		
Honorários médicos pessoa jurídica	1.181.468	1.136.322		
	1.181.468	1.136.322		
14. Obrigações Sociais e Trabalhistas				
Descrição	2.019	2.018		
Salários e ordenados	1.026.746	928.652		
FGTS	157.120	141.885		
INSS	107.961	98.810		
Provisão de férias e encargos	1.719.163	1.505.184		
Outras	13.018	22.002		
	3.024.008	2.696.533		
15. Receita Diferida: Corresponde aos valores pactuados com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para utilização no custeio mensal e investimento em máquinas e equipamentos da unidade.				
Descrição	2.019	2.018		
Subvenção para investimento	429.076	429.076		
Subvenção para custeio	30.305.718	28.135.995		
(-) Provisão pela não realização das receitas diferidas (a)	(18.691.765)	(19.068.255)		
	12.043.029	9.496.816		
(a) Provisão pela não realização das receitas diferidas: Corresponde aos valores celebrados através de contratos de gestão com o Governo do Estado do Pará, para custeio das atividades operacionais da unidade hospitalar, referente aos exercícios anteriores que dificilmente serão realizados, pois não há expectativa de recebimento financeiro, ou aplicação desses montantes nas atividades operacionais. A contrapartida da provisão está apresentada no ativo circulante na rubrica de contas a receber (nota explicativa nº 6).				
16. Provisão para Descontinuidade de Contrato: Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória do FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento do contrato de gestão. Até o mês de novembro de 2019 era aplicado o percentual de 50% sobre o saldo das contas. Entretanto, com a redução do percentual da multa do FGTS, através do artigo 12 da Lei 13.932/2019, a partir de dezembro de 2019 passou a ser aplicado o percentual de 40%. Os valores provisionados em períodos anteriores foram revertidos ao resultado do exercício em rubrica específica.				
Descrição	2.019	2.018		
Saldo inicial	1.322.160	1.053.910		
Adições (Nota 18 - despesa com pessoal)	489.591	409.478		
Reversão por redução do percentual do FGTS	(288.322)	-		
Baixa por rescisão de contrato de trabalho	(86.202)	(141.228)		
Saldo final	1.437.227	1.322.160		
17. Receitas com Subvenções - Custeio: As receitas com subvenções - custeio, correspondem ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará. Os valores são relativos à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e em 31 de dezembro de 2.019 montaram a R\$ 53.976.379 (Em 2.018 - R\$ 50.081.238).				
18. Despesas com Pessoal				
Descrição	2.019	2.018		
Salários e ordenados	(11.957.781)	(10.585.364)		
Férias	(1.745.968)	(1.493.578)		
Décimo terceiro salário	(1.284.430)	(1.148.862)		
Insalubridade	(1.013.665)	(837.658)		
Horas extras e adicionais	(801.463)	(876.661)		
FGTS	(1.345.380)	(1.238.560)		
Provisão para descontinuidade				
- Multa rescisória FGTS	(489.591)	(409.478)		
Contribuição Patronal ao INSS	(4.603.871)	(4.188.012)		
(-) Isenção da Contribuição Patronal ao INSS	4.603.871	4.188.012		
PIS	(164.956)	(145.887)		
(-) Isenção do PIS	164.956	145.887		
Outras	(873.231)	(736.888)		
	(19.511.509)	(17.327.049)		
19. Serviços de Terceiros				
Descrição	2.019	2.018		
Serviços médicos de terceiros	(12.765.059)	(12.549.088)		
Serviços de terceiros pessoa jurídica	(5.054.323)	(4.569.235)		
	(17.819.382)	(17.118.323)		
20. Custos Corporativos Compartilhados: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.				
21. Drogas Materiais e Medicamentos				
Descrição	2.019	2.018		
Medicamentos	(6.336.351)	(6.072.647)		
Materiais de uso do paciente	(2.306.456)	(2.295.857)		
Gêneros alimentícios	(365.498)	(325.158)		
Órtese e prótese	(548.459)	(445.510)		
Dieta enteral e parenteral	(344.331)	(270.728)		
22. Despesas Gerais e Administrativas				
Descrição	2.019	2.018		
Energia elétrica, água, telefone e internet	(1.608.772)	(1.484.674)		
Depreciação e amortização	(1.024.667)	(936.068)		
Manutenções, inclusive softwares	(407.063)	(143.846)		
Prêmios de seguros	(72.086)	(84.940)		
Condução e taxis	(106.171)	(89.252)		
Viagens e ajuda de custo	(219.087)	(162.077)		
Locação de imóvel (escritório administrativo)	(67.500)	-		
Outras	(394.443)	(406.409)		
	(3.899.789)	(3.307.266)		
23. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:				
Descrição	2.019	2.018		
Ativos				
Valor justo por meio do resultado				
Caixa e equivalentes de caixa	7.764.613	6.726.686		
Pelo custo amortizado				
Contas a receber	3.496.925	4.289.822		
Partes relacionadas	3.187.388	1.135.917		
Total	14.448.926	12.152.425		
Passivos				
Pelo custo amortizado				
Fornecedores	1.611.608	1.396.376		
Honorários médicos	1.181.468	1.136.322		
Partes relacionadas	44.895	51.512		
Total	2.837.971	2.584.210		
Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista e depende da realização financeira do Contrato de Gestão. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados.				
24. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2015-65), este ainda aguardando, por consequente, julgamento. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2012-43), este ainda aguardando, por consequente, julgamento. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2018, publicada no DOU em 19.06.2018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de nº 1.103, de 19.07.2018, publicada no DOU em 23.07.2018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2018-28, relativo ao triênio 2019 a 2021. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.019 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. (b) Apresentação da cota patronal: A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 18 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. (c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais: A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. 25. Renúncia Fiscal: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA, é uma entidade sem fins				

continua